



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.628, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a suplementação de verbas do Poder Legislativo.

Autor: Mesa da Câmara

Fls.	011
Proc.	383/08
VISTO	

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Câmara Municipal de Caraguatatuba autorizada a abrir crédito adicional, suplementando as seguintes verbas do orçamento vigente:

3.1.90.11	Ficha 014	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		22.458,16
3.1.90.11	Ficha 017	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		217.988,69
3.1.90.01	Ficha 021	
Aposentadorias e Reformas		5.410,25
3.3.90.30	Ficha 023	
Material de Consumo		20.637,12
3.3.90.39	Ficha 027	
Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica		153.928,43
TOTAL		420.422,65

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial seguintes verbas do orçamento vigente da Câmara Municipal.

3.1.90.91	Ficha 01	
Sentenças Judiciais		1.040,00
3.3.90.91	Ficha 02	
Sentenças Judiciais		1.040,00
4.4.90.52	Ficha 03	
Equipamento e material Permanente		58.278,43
3.3.90.30	Ficha 04	
Material de Consumo		411,40
3.3.90.36	Ficha 05	
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		400,00
4.4.90.51	Ficha 07	
Obras e Instalações		15.100,00
3.3.90.36	Ficha 08	
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		2.433,51
4.4.90.52	Ficha 10	
Equipamento e Material Permanente		80.000,00
3.1.90.11	Ficha 11	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		101.834,37
3.1.90.13	Ficha 12	
Obrigações Patronais		1.101,16
3.1.90.09	Ficha 13	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Salário-Família		1.000,00
3.1.90.13	Ficha 15	
Obrigações Patronais		92.725,04
3.1.90.16	Ficha 16	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		5.000,00
3.1.91.13	Ficha 18	
Obrigações Patronais		1.597,54
3.1.90.16	Ficha 19	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		16.475,06
3.1.90.92	Ficha 20	
Despesas de Exercício anterior		5.000,00
3.3.90.33	Ficha 24	
Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
3.3.90.35	Ficha 25	
Serviços de Consultoria		6.986,14
3.3.90.36	Ficha 26	
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
TOTAL		420.422,65

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de Novembro de 2008

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

Fls. 012
Proc. 393/08
<i>P</i>
VISTO

CONFERIDO
23/11/2008
Sônia